

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 499 de 9 de Outubro de 2023

DATA: 09/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 09/10/2023

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2268

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 228/2023 - CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE 09/10/2023, A PEDIDO DO SERVIDOR, EDIMAR FERREIRA SANTOS
- ✦ PORTARIA: N° 229/2023 - CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE 09/10/2023, A PEDIDO DO SERVIDOR, JONATAS BRASIL DA SILVA ALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 228/2023

PORTARIA N° 228/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- Conceder o retorno da licença sem remuneração, a partir de 09/10/2023, a pedido do servidor, **EDIMAR FERREIRA SANTOS, Agente Administrativo**, matrícula nº 9-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 229/2023**

PORTARIA N° 229/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- Conceder o retorno da licença sem remuneração, a partir de 09/10/2023, a pedido do servidor, **JONATAS BRASIL DA SILVA ALVES, Agente Administrativo** matrícula nº 3069-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL